



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

070

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.456 =

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO

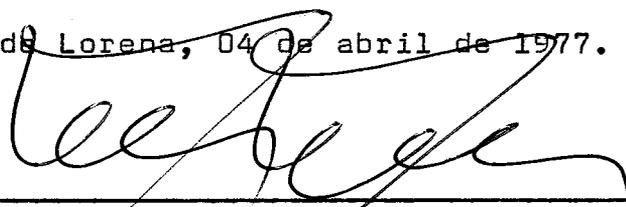
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 07 de abril do corrente ano, Quinta-Feira Santa.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de abril de 1977.



ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 04 de abril de 1977.



MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

MARIA DE FÁTIMA DE MACEDO

= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =

AD HOC